



PORTARIA Nº 886/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
JOVENTINA M. DA SILVA BARUSSI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JOVENTINA M. DA SILVA BARUSSI**, portadora da cédula de identidade RG nº 31.056.190-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.370.909-57, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11956/2011, com fruição no período de 03 de março de 2014 a 02 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 março 120 14
DE Nº 10.014
UMUARAMA, 071 03 120 14
Rui G. Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS